

JUN 17

ENCALSO

**ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ/ME nº 55.333.769/0001-13

NIRE 35.201.011.823

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS  
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 14 dias do mês de junho de 2021, às 11h, na sede social da Encalso Construções Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 7º andar, conjunto 714B, Jardim Paulista, CEP 01401-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha** e secretariados pela Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(I)** a prestação de garantia na forma da Alienação Fiduciária de Imóvel (conforme definido abaixo), pela Sociedade, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das obrigações assumidas pela Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A., companhia integrante do grupo econômico da Sociedade ("Emissora"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da Emissora, no montante total de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a True Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), a AD Administração e Participações S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário dos CRI" e "Escritura de Emissão", respectivamente), mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo); e **(II)** a autorização à diretoria da Sociedade e/ou aos seus procuradores, a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia e necessárias à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária, bem como à implementação da Emissão, inclusive a outorga, pela Sociedade, de procurações irrevogáveis e irretroatáveis, inclusive com poderes *ad judicium extra*, com vigência até o cumprimento da totalidade das obrigações da Emissora nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, bem como para ratificar quaisquer atos já praticados neste sentido, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos instrumentos objeto

JUCEP

17 de 21

das deliberações desta Assembleia, de todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das operações descritas acima, e a contratação de prestadores de serviços e a prestação de declarações, conforme necessário à concretização da Emissão e das deliberações desta Assembleia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o que se segue:

**(I)** em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora perante a Securitizadora no âmbito da Escritura de Emissão, dos contratos de garantia e/ou dos demais documentos da securitização, aprovar a outorga e constituição, pela Sociedade, da alienação fiduciária do imóvel localizado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Área Remanescente "B" no Parque Eco Esportivo Damha, objeto da matrícula n.º 127.159 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SP, de propriedade da Sociedade, nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia Com Condição Resolutiva e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Sociedade e a Securitizadora, com interveniência anuência da Emissora e do Agente Fiduciário dos CRI ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel" e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente); e

**(II)** autorizar a diretoria da Sociedade e/ou aos seus procuradores, a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia e necessárias à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária, bem como à implementação da Emissão, inclusive a outorga, pela Sociedade, de procurações irrevogáveis e irretroatáveis, inclusive com poderes *ad judicia et extra*, com vigência até o cumprimento da totalidade das obrigações da Emissora nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, bem como para ratificar quaisquer atos já praticados neste sentido, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos instrumentos objeto das deliberações desta Assembleia, de todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das operações descritas acima, e a contratação de prestadores de serviços e a prestação de declarações, conforme necessário à concretização da Alienação Fiduciária, da Emissão e das deliberações desta Assembleia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURAS:** Mesa: Mário Múcio Eugênio Damha - Presidente; Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto – Secretária. Sócias: Riper Construções e Comércio Ltda, representada por Mário

JUCESP

17 JUN 21

Múcio Eugênio Damha e Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto e GED Participações Ltda, representada por Mário Múcio Eugênio Damha e Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto.

[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.]

São Paulo, 14 de junho de 2021.

**Mário Múcio Eugênio Damha**

Presidente

**Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**

Secretária



# PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B900-852D-D6D4-EF10> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B900-852D-D6D4-EF10



## Hash do Documento

403C459B74ED519E3D735E4394EF677E3DE18C914072E472A2144F87682AF1B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2021 é(são) :

MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO - 097.550.428-22

em 14/06/2021 12:08 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto

**Tipo:** Certificado Digital

MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA - 121.006.708-08 em

14/06/2021 12:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

